

MINISTRA NANCY ANDRIGHI

1.- Um ícone da Magistratura atual, a Ministra Nancy Andrighi. Atualmente a presença feminina há mais tempo no cargo nos Tribunais Superiores.

Nasceu para a Magistratura. Sensível, vive e sente cada decisão como se de seus efeitos destinatária. Culta, atualiza-se na literatura, artes e ciências, especialmente humanas, presentes nos julgados, palestras e escritos. Incansável, exaure bibliografia e jurisprudência e conhece os autos como ninguém – próprios e alheios, os quais analisa antes, lendo os processos eletrônicos, com argúcia de ir às entrelinhas. Vai do todo aos mínimos detalhes e deles retorna ao todo, sem nunca se perder.

Desbrava temas novos, sintonizada com o social e o humano, vistos com afeto e caridade. Responsável, não deserta das bases jurídicas assentes, evoluindo-as. Sempre paladina de alguma causa, sustenta opinião firme. Combativa, é arrasadora adversária nos debates, mas, sempre Magistrada, passada a refrega, compreende, esquece e submete-se ao julgado contrário, respeitando jurisprudência.

Admira e reverencia a independência jurisdicional própria e alheia – em que jamais se intromete. Separa bem a amizade, sentimento pessoal, da jurisdição, direito alheio.

Enorme capacidade de trabalho, inacreditável quantidade de votos e decisões de diferenciada qualidade, na fúria vulcânica de findar processos. Fanático rigor pela celeridade. A influência na jurisprudência é imensa. Faça-se o teste simples. Retirem-se as páginas de seus julgados dos repertórios de jurisprudência e como se verão eles emagrecidos...

Inextinguível receptividade para o futuro dos meios judiciários. Sempre a primeira na aceitação da modernidade tecnológica ou instrumental inovadora, como, em apenas dois exemplos, o fez, ainda no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ao inaugurar a assinatura e imediata liberação do Acórdão e, ultimamente, com fragoroso sucesso, ao instalar a audiência virtual a Advogados para explicação de Memoriais sem terem de vir a Brasília.

Grande processualista e experiente professora de Direito Processual Civil – Mestre em Direito das Relações Internacionais e Mediação, pela

Universidade de Kurt Bösh, Suíça, *Campus* de Buenos Aires, e Doutoranda em Direito Civil, pela Universidade de Buenos Aires - UBA, em fase de elaboração de tese. Integrante de várias Comissões de Gestão Judiciária, Reforma do Processo, da Organização Judiciária e do próprio Poder Judiciário. Trabalha fácil na criação e implantação prática de vertentes jurídicas nacionais, inclusive com incansável colaboração na alteração legislativa. Integrante, desde a instalação, do Júri do “*Prêmio Innovare*”.

Expositora admirável, no âmbito nacional e internacional, arrebatou o fôlego do auditório mais predisposto à sonolência, da primeira à última palavra, até a sempre certa explosão do grande aplauso final!

2.- Iniciou na Magistratura em 1976, na terra natal do Rio Grande do Sul, vencendo, recém-formada, o duro embate do concurso de ingresso. Permaneceu até 1980, residindo no interior, em respeito ao mandamento institucional que honra a Magistratura de carreira. Já Juíza gaúcha experiente, aprovada em novo concurso, foi nomeada em 1980 Juíza do Distrito Federal e Territórios, cuja carreira trilhou passo a passo até se tornar destacada Desembargadora, em 14.2.1992, e Diretora da Escola Superior da Magistratura, em 1995.

Empossada no Superior Tribunal de Justiça em 27.10.1999, em vaga destinada a Desembargadores de Tribunais de Justiça, trouxe aquele “saber de experiência feito” e a “mão de ferro em luvas de veludo”, que a caracterizam.

Empossada no Tribunal Superior Eleitoral, na vaga de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em de 6/5/2010, permaneceu até 26/4/2013. Exerceu o Cargo de Corregedora-Geral do TSE – instalando, inclusive, a Galeria de Ministros Corregedores Eleitorais. Ministra do Tribunal Regional Eleitoral, julgou 4.435 processos e proferiu 14.716 Decisões, sendo 1.209 Acórdãos, 108 Decisões Liminares e 13.391 Decisões Monocráticas.

Proferiu votos e decisões primorosos, decisivos na garantia de correta aferição da vontade do povo brasileiro na eleição de seus dirigentes. Como Corregedora-Geral Eleitoral, destaquem-se, pela complexidade, exigência de cálculos e efeito nacional, os casos relativos à divisão proporcional das cadeiras legislativas estaduais e distritais (Petição nº 95457/Manaus-AM) e de registro do PSD – Partido Social Democrático (Registro de Partido Político nº 141796/ Brasília-DF).

Serviu no Tribunal Superior Eleitoral cumulativamente, com a imensa carga de serviço do Superior Tribunal de Justiça, com Sessões do TSE a arrastar-se noite a dentro, cumprindo a sina dos Ministros do STF e STJ integrantes do TSE, de começar nova jornada exaustiva quando os demais integrantes de suas Cortes voltam para casa exaustos e não já encontram forças nem mesmo para assistir aos julgamentos do TSE pela TV-Justiça!

3.- A Ministra Nancy Andrighi e eu somos amigos há várias décadas irmanados. Lembro-me bem de quando a conheci, Juíza do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, secretariando, nos tempos dos manuscritos, com letra miúda e infindáveis folhas de papéis, em imagem suave de elegante Juíza jovem entre juristas provectoros, a primeira Comissão de Reforma do Código de Processo Civil, sob a presidência do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – então Diretor-Presidente da Escola Nacional da Magistratura – ENM/AMB, com a já decisiva presença do Ministro Athos Gusmão Carneiro. Que honra tive ao integrar aquela Comissão, depositária das esperanças do meio jurídico-judiciário e do próprio povo usuário da Justiça! Doze projetos elaborados, onze transformados em lei.

Os trabalhos não se teriam concluído não fossem a competência e a dedicação da Secretária-Geral Nancy Andrighi. Que trabalho! Debates acirrados em numerosas sessões, abertas a todos quantos integrantes ou não integrantes da Comissão que aparecessem para colaborar. Professores de Direito, Juízes, Advogados, Promotores, Defensores, Servidores. Grandes nomes notórios e respeitados trabalhadores anônimos do dia a dia do Direito. Discutia-se interminavelmente, consensuava-se ou votava-se. E lá ia ela anotando tudo, com letra miúda, fechando os textos, passando a limpo para a sessão seguinte, em que tudo recomeçava. Produziram-se doze projetos, que se tornaram leis, as leis de modernização e aceleração processual, sem as quais impensável a instrumentalidade do moderno processo civil brasileiro.

Integramos, depois, a Diretoria da ENM/AMB, ainda, por oito anos, sob a presidência do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira! Ela, Secretária-Geral, eu, Diretor Adjunto de Assuntos Internacionais – desde aquela Diretoria inicial, integrada também pelos Desembargadores Eládio Lecey e Nildo Nery dos Santos e pelo Professor Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza – vindo, após, a integrarem-se tantos outros grandes nomes da Magistratura – ajuntando-se José Renato Nalini, Eliana Calmon Alves, Ellen Gracie

Northfleet, e somando-se, às atividades, o ainda Advogado, hoje Ministro, João Otávio de Noronha.

Visitamos praticamente todas as Escolas da Magistratura do Brasil, inaugurando as Reuniões Semestrais de Diretores de Escolas da Magistratura – estaduais, trabalhistas e federais – e fomos ver “in loco” como funcionavam as mais importantes Escolas estrangeiras. Realizaram-se seminários que marcaram época. Tudo levado à transparência nos numerosos volumes de livros e escritos que se encontram nas bibliotecas jurídicas, inclusive do exterior.

Publicamos três livros: **Juizados Especiais Cíveis e Criminais**, Ed. Del Rey, 1996; **O Juiz na Audiência**, Ed. Rev. dos Tribunais, 1997; e **Comentários ao Código Civil**, (em col. c/ Vera Andrighi), Vol. IX, Coleção Forense, 2007.

No Superior Tribunal de Justiça, em que ingressei há mais de seis anos, o protocolo da Corte, na 3ª Turma e na 2ª Seção, situou-me exatamente ao lado da Ministra Nancy Andrighi – no assento derradeiro, de que, ao mandamento constitucional, direi adeus à vida na Magistratura.

4.- O presente livro pereniza o trabalho da Ministra Nancy Andrighi no Tribunal Superior Eleitoral e na Corregedoria Nacional Eleitoral.

Um volume considerável, conquanto contendo pequeno e sumário extrato seletivo de seus julgados no Tribunal Superior Eleitoral. Atente-se bem, contudo, a que todo esse muito trabalho não é nada no conjunto da grande obra benfazeja já realizada; e, ainda, atente-se, novamente, a que todo o conjunto um dia será apenas uma parte do que futuramente ainda produzirá a Ministra Nancy Andrighi, que ainda jovem alcança agora os mais elevados cargos na direção do Poder Judiciário, passando a cumprir sua missão de Estadista da Justiça.

Como dito ao início, um ícone da Magistratura, a Ministra Nancy Andrighi. Um referencial perene. Na história do Poder Judiciário Nacional, uma “Grande Dama da Justiça”.

Ministro Sidnei Beneti

Brasília, 25.5.2014